Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

2

Indicação N.º 296/89 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Colocação de redutor de velocidade e faixa de pedestres

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, para que seja colocado um redutor de velocidade e tambem de uma faixa de pedestres na Rua Epaminondas / de Toledo Pizza, ao lado do prédio do antigo SESI, onde ali estudam centenas de crianças e adultos durante os periodos diurno e noturno, estãndo / os mesmos sujeitos a riscos de acidentes de grandes proporções devido o / grande volume de veiculos que por ali transitam.

Sala das sessões, em 15 de Maio de 1.989.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 10.846/89
15 / 05 / 89

Diretor da Secretaria

Of. 292/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 15/5/89

PRESIDENTE